



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 176ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 1998, e considerando o que consta do processo nº 23083.002810/98-29,

RESOLVE:

opinar, favoravelmente à permissão de uso, a favor da Prefeitura Municipal de Seropédica, de uma área situada na Estrada João Ferreira nas proximidades do local denominado "Peixoto", neste Município, para construção de uma Escola Municipal.

Carlos Luiz Massard  
Presidente